



**PLANO DE TRABALHO – ANEXO V do Edital  
(CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

**1.1-Cronograma de Estágio**

<b>CRONOGRAMA DE ESTÁGIO</b>		
	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>
<b>Distribuição de vagas por local</b>	1ª quinzena/fev.	1ª quinzena/jul.
<b>Entrega de relação dos alunos</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Publicação no DOERJ</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Período de execução</b>	Março a julho	Agosto a dezembro
<b>Previsão de início de estágio</b>	01 de março	01 de agosto
<b>Previsão de término de estágio</b>	30 de julho	23 de dezembro
<b>Entrega de relatório de atividade</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Entrega de Certificado</b>	30 dias úteis	30 dias úteis

**1.2-Da Realização do estágio**

A realização do estágio ocorrerá de forma **não remunerada**, e somente para **estágios obrigatórios**, que não aplique custo financeiro para Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM, e mediante a comprovação da instituição de ensino, que deverá remeter um documento comprobatório anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade técnico pedagógicas e científicas, visando à realização de estágio supervisionados e práticas de ensino.

**1.3-Período de Execução**

O estágio será realizado por semestre, tendo o seu início e fim dentro do mesmo, podendo o aluno junto a instituição de ensino solicitar a continuidade do estágio nos mesmos termos ao término de cada semestre.

**1.4-Identificação do objeto do Termo de Cooperação**

A disponibilidade de vaga de estágio obrigatório na especialidade de Ciências Contábeis.

**1.5-Nome dos Supervisores do estágio.**

Respeitando as diretrizes do artigo 9º, item III da Lei de Estágios 11.788/2008.

- Ramonn Nascimento da Silva Melo – Id. Funcional n.º 50856235

## **2- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Os estagiários não remunerados são importantes para agregar a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM na agilidade dos atendimentos e prestação de serviço, e por não gerar custo financeiro torna-se uma excelente opção, além de gerar conhecimento e experiência para os alunos.

### **2.1 A NECESSIDADE TÉCNICA CIENTÍFICA**

Não há dúvidas quanto à erudição das profissões, para o bom desempenho do estagiário há necessidade de um grau elevado de conhecimento o qual é acumulado ao longo de todos os anos de ensino.

Complementando, esse conhecimento no desempenho de atividades vai além da erudição, seria um acúmulo gradual de vivência a fim de aprimorar o conhecimento.

O estagiário não remunerado é mais um a colocar à disposição seu cérebro, suas práticas, seu conhecimento, mais um a se dedicar em uma atividade que exige atenção, além de proporcionar melhorias na qualidade do atendimento ao Policial Militar.

### **2.2 NECESSIDADE SOCIAL**

Todo profissional passa por jornadas de ensino e educação práticas e teóricas, obtendo o crescimento e contribuição para sociedade.

### **2.3 NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS**

Em um estagiário encontramos um graduando sem vícios de trabalho, muito disposto a aprender e cheio de ideias novas, desta maneira se tornarão instrumentos importantes para melhoria na qualidade do atendimento na Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM.

### **2.4 NECESSIDADE DE QUALIDADE**

Os estagiários não remunerados, serão futuros profissionais dispostos a aprender e acrescentar os seus conhecimentos através do **estágio supervisionado**, onde toda comunhão de mentes em benefício da melhoria e qualidade no atendimento será sempre bem-vinda.

### **2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presença do estágio obrigatório não remunerado é de extrema relevância para contribuir na melhoria da assistência aos Policiais Militares, sem implicar custos financeiros para a Secretaria de Polícia Militar – SEPM.

## **3- META**

### **3.1- Desenvolvimento das seguintes habilidades:**

- Atividades típicas da área de Ciências Contábeis;

- Auxílio na confecção de comunicações internas, ofícios e despachos nos processos eletrônicos administrativos; e
- Análise processual das rotinas contábeis e patrimonial.

### **3.2- Desenvolvimento dos conhecimentos:**

- Crescimento e desenvolvimento; e
- Oportunidade para pesquisa e aplicação dos conhecimentos práticos e teóricos.

### **3.3- Atitudes:**

- Ser pontual
- Cuidar da apresentação pessoal;
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional;
- Cumprir a carga horária do estágio;
- Seguir todas as orientações do preceptor do estágio;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Desenvolver as atividades fixadas no plano de estágio;
- Entregar documentação estabelecida no plano de estágio; e
- Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu estágio.

## **4 - PERÍODO MÍNIMO EM QUE O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR AS ATIVIDADES**

A carga horária mínima a ser cumprida para o graduando ser certificado, será de 1/3 da carga horária contida no Termo de Compromisso.

## **5- CRITÉRIO DE ESCOLHA DO ESTUDANTE**

Para a realização do estágio, o estudante deverá:

- a) Estar matriculados no curso, com frequência regular;
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6;
- c) Estar cursando o 5.º período da graduação.

A instituição de ensino deverá remeter para Diretoria de Pessoal da Polícia Militar – DP/PMERJ, um documento comprobatório constando a matrícula e frequência do aluno, anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade.

## **6- IDENTIFICAÇÃO/VESTIMENTAS /EPI**

A vestimenta do estagiário deverá respeitar a formalidade e o decoro do órgão público, devendo estar trajado de forma compatível.

Será exigido o uso de crachá de identificação, em local visível durante o horário de estágio.

## **7- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LOCAL**

Há disponibilidade de 01(uma) vaga para o próximo semestre, sendo distribuídas da seguinte maneira:

<b>LOCAL</b>	<b>VAGA</b>	<b>ÁREA</b>
Diretoria de Patrimônio-DPAT	01(uma)	Ciências Contábeis

Caso haja alteração no número de vagas para o semestre posterior, a instituição de ensino será informada para participação do sorteio, conforme previsto no edital de credenciamento.

## **8- CONDIÇÕES PARA DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

O estudante poderá ser desligado do quadro de estagiários, caso obtenha o excesso de faltas (acima de 25% das horas), o abandono do estágio e/ou comportamento inadequado.

## **9- LIMITE TEMPORAL E RECESSO**

A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e terá direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente nas suas férias escolares, sempre que o estágio estiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme artigo 11 e 13 da Lei federal nº 11.788 de 2008.

## **10- RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

Deverá ser emitido o relatório semestral pelo supervisor, com visto obrigatório do estagiário e encaminhado para a instituição de ensino, conforme Anexo VI do Edital de Credenciamento.

## **11- CARGA HORÁRIA ADOTADA**

A jornada de atividade será de 04h diárias e 20h semanais ou 6h diárias e 30h semanais, compatíveis com as atividades, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, conforme artigo 10, inciso II e § 1º da Lei federal nº 11.788 de 2008.

## **12- DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

Por se tratar de estágio obrigatório em Ciências Contábil, além da normativa referente à SEPM, deverá ser respeitada a norma brasileira de contabilidade profissional geral (NBC PG) 01.

## **13- OBSERVAÇÕES**

As informações preenchidas neste plano de trabalho estão de acordo com o SEI – 350104/001654/2021, informado pela Unidade.

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO